

PORTARIA Nº 392/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0105/2022 / GAB/PRES, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais nos dias 27 e 28 de junho de 2022 em Brasília – DF;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem Coordenadora da Fiscalização – Valéria de Fátima de Paula, à cidade de **Brasília – DF**, nos dias 27 e 28 de junho, a fim de participar da referida reunião.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário